



PORTARIA CONJUNTA Nº 191/2024

(Revogada pela Portaria CONJUNTA n. 196/2024, de 9.12.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Samuel Evangelista, no uso das atribuições,~~

RESOLVEM:

~~Art. 1º DESIGNAR os Juízes Plantonistas nas Comarcas do Estado do Acre, consoante Anexo Único, para atuarem durante o período do recesso forense, compreendido de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, inclusive aos sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, no âmbito de suas jurisdições, com observância ao disposto nos arts. 214 e 215 do Código de Processo Civil, destinando-se exclusivamente ao exame das matérias descritas na Resolução CNJ n.º 71/2009 e na Resolução n.º 320/2024, do Tribunal Pleno Administrativo.~~

~~Art. 2º Nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento e/ou licença a substituição ocorrerá de forma descendente, observando o número de ordem do quadro de designações constantes na tabela anexa desta Portaria, sendo prorrogada automaticamente a competência.~~

~~Art. 3º No período do recesso forense a distribuição de feitos ater-se-á ao disposto no art. 1º desta Portaria.~~

~~Art. 4º Os Juízes de Direito incluídos na escala designarão, no âmbito de suas jurisdições, a Unidade responsável pelo plantão, bem como elaborarão a relação dos servidores que trabalharão, a fim de atender ao mínimo necessário à manutenção do serviço.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

~~Art. 5º As comunicações dos atos relativos às medidas urgentes deverão ser realizadas por mandado, salvo a existência de prévia anuência da parte em recebê-las via portal ou de forma eletrônica.~~

~~§ 1º Todas as Comarcas instaladas do Estado do Acre serão assistidas por ao menos um (a) magistrado (a), sendo permitido que a atividade jurisdicional seja exercida de forma remota.~~

~~§ 2º Em se tratando de Comarca não instalada, a assistência será prestada pelo (a) magistrado (a) escalado (a) para a unidade responsável por aquela localidade.~~

~~§ 3º A presente escala deve ser fixada em local adequado nos fóruns para amplo conhecimento público.~~

~~Art. 6º Todos os pedidos ajuizados no plantão de recesso forense deverão ser cadastrados na Vara Estadual do Juiz das Garantias.~~

~~§ 1º O Oficial de Distribuição ou o servidor plantonista, ao verificar a existência de mais de um juiz responsável pela mesma matéria, dentro da mesma Comarca, deverá elaborar uma planilha a fim de controlar a distribuição de forma equitativa dos feitos, entre os magistrados.~~

~~Art. 7º As audiências de custódia na Comarca de Rio Branco serão realizadas pelo Juiz de Direito Flávio Mariano Mundim nos dias: 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
Presidente

~~Desembargador Samuel Evangelista~~
~~Corregedor Geral da Justiça~~

Publicado no DJE n. 7.665, de 19.11.2024, p. 17.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO

| Ordem de Substituição | Unidade | Período | Magistrado |
|------------------------------|--|-------------------------------|--|
| 1 | 1ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO Audiências de Custódia (Rio Branco): 24 de dezembro/2024 01 e 06 de janeiro/2025 |
| | 2ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco) | | |
| | Vara de Execução Fiscal (Rio Branco) | | |
| | Juizado Especial da Fazenda Pública (Rio Branco) | | |
| | Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis (Rio Branco) | | |
| | 1ª Vara de Família (Rio Branco) | | |
| | 2ª Vara de Família (Rio Branco) | | |
| | 3ª Vara de Família (Rio Branco) | | |
| 2 | 1ª Vara Cível (Rio Branco) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | SHIRLEI DE OLIVEIRA HAGE MENEZES Audiências de Custódia (Rio Branco): 22 e 31 de dezembro/2024 e 04 de janeiro/2025 |
| | 2ª Vara Cível (Rio Branco) | | |
| | 3ª Vara Cível (Rio Branco) | | |
| | 4ª Vara Cível (Rio Branco) | | |
| | 5ª Vara Cível (Rio Branco) | | |
| | 6ª Vara Cível (Rio Branco) | | |
| | 1º Juizado Especial Cível (Rio Branco) | | |
| | 2º Juizado Especial Cível (Rio Branco) | | |
| | 3º Juizado Especial Cível (Rio Branco) | | |
| 3 | 1ª Vara Criminal (Rio Branco) | 20/12/2024 | FLAVIO MARIANO MUNDIM |
| | 2ª Vara Criminal (Rio Branco) | | |
| | 3ª Vara Criminal (Rio Branco) | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

| | | | |
|---|---|-------------------------------|--|
| | Vara de Delitos de Roubo e Extorsão (Rio Branco) Vara Estadual do Juiz das Garantias | a 06/01/2025 | Audiências de Custódia (Rio Branco): 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025 |
| 4 | 1ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco (Rio Branco) 2ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco (Rio Branco) Vara de Execuções de Penas no Regime Fechado (Rio Branco) Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Rio Branco) Juizado Especial Criminal (Rio Branco) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | ALESSON JOSÉ SANTOS BRAZ Audiências de Custódia (Rio Branco): 24 e 29 de dezembro/2024 e 05 de janeiro/2025 |
| 5 | 1ª Vara de Proteção à Mulher (Rio Branco) 2ª Vara de Proteção à Mulher (Rio Branco) 1ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco) 2ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | CAROLINA ALVARES BRAGANÇA Audiências de Custódia (Rio Branco): 25 e 28 de dezembro/2024 e 02 de janeiro/2025 |
| 1 | Vara de Delitos de Organizações Criminosas (Rio Branco) Vara Cível (Senador Guiomard) Vara Criminal (Senador Guiomard) Vara Única (Acrelândia) Vara Única (Plácido de Castro) Vara Única (Capixaba) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | BRUNO PERROTTA DE MENEZES Audiências de Custódia: 20/12/2024 a 06/01/2025 (Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro e Capixaba) |
| 2 | Vara Única (Xapuri) Vara Cível (Brasiléia) Vara Criminal (Brasiléia) Vara Única (Epitaciolândia) Vara Única (Assis Brasil) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | CLOVIS DE SOUZA LODI Audiências de Custódia: 20/12/2024 a 06/01/2025 (Xapuri, |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

| | | | Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil) |
|--------------------------|--|-------------------------------|---|
| 3 | Vara Única (Bujari) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | MANOEL SIMÕES PEDROGA Audiências de Custódia: 20/12/2024 a 06/01/2025 (Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá) |
| | Vara Única (Porto Acre) | | |
| | Vara Cível (Sena Madureira) | | |
| | Vara Criminal (Sena Madureira) | | |
| | Vara Única (Manoel Urbano) | | |
| | Vara Cível (Feijó) | | |
| | Vara Criminal (Feijó) | | |
| | Vara Cível (Tarauacá) | | |
| Vara Criminal (Tarauacá) | | | |
| 4 | 1ª Vara Cível (Cruzeiro do Sul) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO Audiências de Custódia: 20/12/2024 a 27/12/2024 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves) |
| | Vara da Infância e da Juventude (Cruzeiro do Sul) | | |
| | Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública (Cruzeiro do Sul) | | |
| | 1ª Turma Recursal | | |
| | 2ª Turma Recursal | | |
| 2 | 2ª Vara Cível (Cruzeiro do Sul) | 20/12/2024 a 06/01/2025 | ROSILENE DE SANTANA SOUZA Audiências de Custódia: 28/12/2024 a 06/01/2025 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves) |
| | 1ª Vara Criminal (Cruzeiro do Sul) | | |
| | 2ª Vara Criminal (Cruzeiro do Sul) | | |
| | Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais (Cruzeiro do Sul) | | |
| | Vara Única (Mâncio Lima) | | |
| | Vara Única (Rodrigues Alves) | | |